



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

APROVADO POR:

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.br

Site: www.guidoval.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

Presidente da Câmara

Ata 08/2020 da oitava sessão extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; solicitou ao secretário que verificasse os presentes, constando a presença de oito vereadores: Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira, Evaldo Ribeiro Lopes, Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira, João Rodrigo Alberto, Luiz Antônio de Melo, Luciana Rodrigues Palmeira. O vereador Roberto Carlos de Almeida justificou ausência por motivos de saúde. Ata 03/2020 da terceira sessão ordinária foi lida, colocada em discussão: O vereador Clóvis disse que o que está escrito na ata não condiz com o que a Sra. Presidente falou, tendo em vista que ela disse que a reunião poderia ser filmada, mas somente por vereador funcionário da Câmara. A Sra. Presidente disse que falou que o vereador ou servidor poderia filmar. O vereador Clóvis mencionou que assiste a reuniões de Câmaras das cidades vizinhas, que assistiu recentemente a de Cataguases e de Coimbra. Que a filmagem, principalmente agora que as pessoas não podem assistir as reuniões aqui nesta Casa, confere ainda maior transparência e seria a única forma do acesso da população aos trabalhos do legislativo, disse que os funcionários da Câmara não filmaram reunião até a presente data, explicou que a filmagem seria efetuada somente por uma pessoa e que esta guardaria todos os cuidados necessários em relação a Covid-19, por isso os riscos de alguém contrair o vírus não aumentaria. Afirmou que, por ser um órgão colegiado, a Sra. Presidente tem a função somente de conduzir os trabalhos de acordo com as prerrogativas do Regimento Interno e que este assunto deveria ser submetido a uma votação aqui nesta Casa pois quem decide numa casa de leis não é a Sra. Presidente, mas sim o voto da maioria dos vereadores; O vereador Clóvis afirmou que, por diversas vezes foi voto vencido nesta casa, que entende perfeitamente, pois o importante é que o Estado Democrático de Direito prevaleça e não uma vontade única, pois senão deixa de ser democracia. A Sra. Presidente explicou sobre os riscos da pandemia e de ter muitas pessoas na Câmara; falou que é questão de saúde pública, que todos estão vivendo um momento atípico, e que não é questão de democracia ou não. O vereador João Rodrigo disse que ambos os vereadores têm razão, mas que deixem o assunto para a palavra-livre. Ata 03/2020 da terceira sessão ordinária colocada em discussão, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências e ofícios, passa-se à ordem do dia: Requerimento 02/2020 do vereador Clóvis que solicita documentos do Executivo; Requerimento 03/2020 do vereador Clóvis que solicita documentos do Executivo. Deu conhecimento à Emenda a Lei Orgânica do Município de Guidoival nº 01 de Junho de 2020. Deu conhecimento ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2020 que "Institui o Código de Posturas do Município de Guidoival/MG". A Sra. Presidente disse que ambos serão votados na próxima sessão ordinária. Projeto de Lei 05/2020 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021" colocado em 1ª discussão: o vereador Clóvis pediu vista. A Sra. Presidente concedeu vista a todos vereadores até a próxima sessão. Projeto de Lei 07/2020 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza a concessão de cesta básica, kit higiênico e máscaras à pessoas e famílias domiciliadas no Município de Guidoival/MG, em decorrência da pandemia do COVID-19 e dá outras providências" colocado em 1ª discussão: o vereador Clóvis pediu vista. A Sra. Presidente concedeu vista a todos vereadores até a próxima sessão. Projeto de Lei 08/2020 de autoria do Poder Executivo que "Cria Função Pública Temporária de Médico Plantonista e dá outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação: aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 09/2020 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre denominação da Praça "Getúlio Cordeiro" e determina outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação: aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 10/2020 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre denominação da "Ponte Silvano Vieira

Cláudio Henrique Vieira
Roberto Carlos de Almeida
Luciana R. Palmeira
Clóvis José de Oliveira
Luiz Antônio de Melo
Ricardo P. da Fonseca

